



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI Nº 746/2010
De 15 de dezembro de 2010.

PUBLICADO
Em 15/12/2010

**RATIFICA ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NA
CLÁUSULA 10 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANAMENTO – CISAMA.**

AMARILDO LUIZ GAIO, Prefeito de Urupema – SC faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

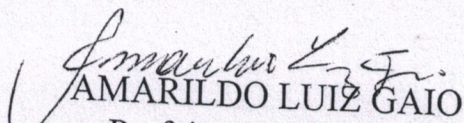
Art. 1º Fica ratificada a alteração introduzida na Cláusula 10 do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, cujo inteiro teor encontra-se em anexo e faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica igualmente ratificada a Resolução nº 02, de 13 de novembro de 2009, editada pelo CISAMA, pela qual foi criado o Fundo Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico da Serra Catarinense – FUNSERRA, que integra esta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema em 15 de dezembro de 2010.


AMARILDO LUIZ GAIO
Prefeito de Urupema.